



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1479/2016

Em 31 de agosto de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1623/16**, de autoria do Vereador **RODRIGO BUCHECHINHA**, informamos conforme manifestação prestada pela Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que a lombada implanta no local tem a função de reduzir a velocidade em todo o trecho da via, e que de acordo com o art. 94 – parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro não será possível a implantação de uma nova lombada, pois a legislação proíbe a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade. Comunica o setor, que após a ocorrência do acidente na via, foram tomadas medidas para melhorar as condições de segurança no local, tais como inversão das paradas obrigatórias no cruzamento com as marginais da SP 255 e recentemente a implantação de dispositivo viário.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -